



Foto: César Teixeira

Em reunião plenária realizada no dia 6 de maio, na sede da AMB, em São Paulo (foto), as entidades médicas que fazem parte da Comissão de Integração dos Médicos do Mercosul (CIMS) aprovaram resolução (ao lado) exigindo do governo de seus países participação ativa nas discussões referentes à profissão médica na Comissão de Exercício Profissional do subgrupo de trabalho 11, responsável pela legislação da área de saúde do Mercosul.

“Atualmente, há enorme exigência por parte da sociedade para que o médico opine sobre sua área. Por outro

lado, é inaceitável que no Mercosul os assuntos envolvendo a medicina não contem com o posicionamento das entidades médicas nacionais”, ressaltou o presidente da AMB, José Luiz Amaral, durante a reunião.

Outra decisão do plenário foi com relação à Resolução nº 27, do Grupo do Mercosul, que estabelece normas para implementação de uma matriz mínima de registro de profissionais de saúde nos países integrantes do Mercosul. Pela resolução, que será encaminhada aos Ministérios da Saúde dos países-mem-

bros, a CIMS entende que os organismos que têm capacidade legal de realizar o registro são também aqueles que devem ter a responsabilidade e obrigação de administrar a matriz. No caso do Brasil, a tarefa cabe ao Conselho Federal de Medicina; na Argentina, ao Ministério de Saúde ou aos Colégios Médicos Provinciales; enquanto que no Uruguai e Paraguai a responsabilidade deve ficar a cargo do Ministério da Saúde. Também integraram a pauta do encontro a comparação de honorários entre os tipos de atendimento em cada país e o trânsito de profissionais médicos nos países que integram o Mercosul.

Além da AMB, representaram o Brasil na reunião o Conselho Federal de Medicina e a Federação Nacional dos Médicos. Pela Argentina, a Confederação Médica da República da Argentina e o Conselho Federal de Entidades Médicas Colegiadas; pelo Uruguai, Sindicato Médico do Uruguai e Federação Médica do Interior. Embora integre a Comissão, o Círculo Paraguaio de Médicos não enviou representantes para o encontro. A próxima reunião da CIMS está marcada para o dia 21 de julho, em Buenos Aires, Argentina.

Atuação internacional

Fotos: Divulgação



Gerson Zafalon Martins (CFM), José Luiz Gomes do Amaral (AMB) e Marco Antonio Becker (CFM), durante a reunião, em Genebra (esq. p/ dir.)



José Luiz G. Amaral, Ricardo José Baptista (CFM); Yank D. Coble, ex-presidente da Associação Médica Mundial; Marco Antonio Becker (CFM) (esq. p/ dir.)

Comisión de Integración de los Médicos para el Mercosur

El Plenario del CIMS, reunido en la ciudad de San Pablo el día 6 de mayo de 2006 adopta la siguiente resolución.

VISTO: la resolución del GMC n° 27/04 tomada el 8 de octubre de 2004

CONSIDERANDO: que la resolución n° 27/04 establece normas a efectos de que los Estados Partes implementen una Matriz Mínima de Registro de Profesionales de Salud del MERCOSUR, lo que consta como anexo y forma parte de la presente.

El Plenario del CIMS RESUELVE:

- 1 – La matriz mínima es un instrumento útil e imprescindible para la circulación de médicos entre los Estados Parte del MERCOSUR.
- 2 – Se considera prioritario que todos los Estados Parte internalicen y hagan efectiva su aplicación.

Brasil

*Conselho Federal de Medicina
Associação Médica Brasileira
Federação Nacional dos Médicos*

Paraguay

Círculo Paraguayo de Médicos

- 3 – Los organismos que hoy tienen la potestad legal de realizar el registro profesional médico en cada Estado Parte son quienes deben tener la responsabilidad y obligación de administrar el llenado de la matriz mínima.

Ellos son:

- Uruguay: Ministerio de Salud Pública
- Paraguay: Ministerio de Salud
- Brasil: Consejo Federal de Medicina
- Argentina: Ministerio de Salud o Colegios Médicos Provinciales donde se haya delegado esa potestad.

Por tanto se solicita la modificación de lo establecido en el Artículo 4° de la Resolución del GMC n° 27/04.

- 4 – Expresa que las sanciones que deben constar en la matriz de registro deben ser exclusivamente aquellas que inhabilitan el ejercicio profesional, ya sea en forma transitoria o definitiva.
- 5 – Solicita ser convocado a las reuniones del SGT-11, para cuando se traten temas que involucren a la profesión médica.

Argentina

*Confederación Médica de la República Argentina
Consejo Federal de Entidades Médicas Colegiadas*

Uruguay

*Sindicato Médico del Uruguay
Federación Médica del Interior*

O presidente da AMB, José Luiz Gomes do Amaral, e David Miguel Cardoso Filho representaram a entidade na 173ª Sessão do Conselho da Associação Médica Mundial, de 18 a 20 de maio, em Divonne-les-Bains, França.

Na oportunidade, foram revisadas a Declaração de Genebra (1948), sobre os compromissos do profissional ao assumir a medicina; a Declaração de Tóquio (1975), que proíbe a participação do médico em qualquer prática de tortura; e as recomendações da entidade mundial para a conduta do médico em situações de conflito armado (1956).

Além disso, a Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina participaram do Fórum dos Líderes da Aliança Mundial das Profissões de Saúde, de 20 a 23 de maio, em Genebra, na Suíça. Reunindo médicos, dentistas, enfermeiros e farmacêuticos, os debates abordaram a colaboração mútua a fim de elevar a qualidade da assistência à saúde nos mais diversos países.

De 11 a 14 de outubro, a AMB terá um novo compromisso internacional: a 57ª Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, que será realizada em Sun City, na África do Sul.